



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666
CEP 36570 — Viçosa — Minas Gerais

LEI Nº 533/87

Considera a Fundação Assistencial e Promocional da Pastoral da Oração de Viçosa, entidade pública

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação Assistencial e Promocional da Pastoral da Oração de Viçosa, com sede e foro em Viçosa, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovada em sessão do dia 04.05.87)


11.05.87

Assinaturas


